EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Institui o serviço de transporte gratuito para estudantes do Ensino Superior e/ou Técnico residentes no Município de Itaguaí, revoga a Lei n° 3.480 de 21 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Analisando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.

Alexandro Valença de Paula

Presidente

José Domingos do Rozário

Membro

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Relator